



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 049/2014

Sessão Ordinária do dia 1º de Dezembro de 2014 *Discussão e Votação das Contas do Executivo Municipal* *Relativas ao Exercício de 2013*

No primeiro (1º) dia do mês de Dezembro de 2014, às dezoito horas (18h00min), reuniram-se ordinariamente na Sala das Sessões, Antonio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Ademar Sabadin, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Carmen Betti Borges de Oliveira, Edegar dos Santos, Estaniel Pascoal Alves da Silva, Irineu José Vieira, Josafa Martins Barbosa, Leonardo Tadeu Bortolin, Manoel Messias Cruz Nogueira, Marli Inês Martins, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Valdecir Alventino da Silva, Volnei Lorenzson e Wellington Rosa Campos. O Presidente Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. O Presidente esclareceu que: Conforme dispõe o artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal: “De cada Sessão da Câmara será lavrada Ata resumida, contendo os nomes dos vereadores presentes e ausentes e uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida e submetida à aprovação do Plenário”. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2014. Resultando APROVADA a dispensa da leitura da Ata, o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de novembro de 2014. Resultando APROVADA. O Presidente convidou o Terceiro Secretário, Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira, para que fizesse a leitura do projeto em pauta, como segue: Processo Legislativo 184/2014 - Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2013. Projeto de Decreto Legislativo 078/14 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Leitura do Parecer da Comissão. Discussão e Votação. Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referentes às contas anuais do Exercício Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, do Gestor Érico Piana Pinto Pereira. Processo TCE nº 7.516-7/2014, Parecer Prévio do TCE nº 032/2014 - TP. Terminada as leituras o Presidente deu início ao **Primeiro Expediente** e solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Antonio Marcos Carvalho dos Santos, que fizesse a chamada dos senhores vereadores. **Usou a palavra o Vereador Wellington Rosa Campos.** (14:15”) O vereador apenas declarou seu voto favorável às Contas do Senhor Prefeito. Ninguém mais tendo feito uso da palavra o Presidente passou à **Ordem do Dia**. ***Processo Legislativo 184/2014 - Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2013.*** Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referentes às contas anuais do Exercício Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, do Gestor Érico Piana Pinto Pereira. Processo TCE nº 7.516-7/2014, Parecer Prévio do TCE nº 032/2014 - TP. O Presidente esclareceu que conforme determina o Regimento Interno da Casa, a votação será nominal e aberta e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Roberto Donin, que procedesse a chamada nominal dos senhores vereadores, para que cada um individualmente declare ao microfone seu voto. Assim procedeu-se. **Vereador Ademar**



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Sabadin. Voto favorável. **Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos.** Voto favorável. **Vereadora Carmen Betti Borges de Oliveira.** Voto favorável. **Vereador Edegar dos Santos.** (O vereador fez comentários sobre a falta de colocação do seu nome no relatório das Comissões) Voto favorável. **Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.** Voto favorável. **Vereador Irineu José Vieira.** Voto favorável. **Vereador Josafa Martins Barbosa.** Voto favorável. **Vereador Leonardo Tadeu Bortolin.** Voto favorável. **Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira.** Voto favorável. **Vereadora Marli Inês Martins.** Voto favorável. **Vereador Neri Domingos de Souza.** Voto favorável. **Vereador Paulo Roberto Donin.** Voto favorável. **Vereador Valdecir Alventino da Silva.** Voto favorável. **Vereador Volnei Lorenzson.** Voto favorável. **Vereador Wellington Rosa Campos.** Voto favorável. Terminada a votação, o Presidente declarou APROVADAS as Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2013, por unanimidade de votos e solicitou ao Terceiro Secretário, Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira que procedesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 078/14 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.** Terminada a leitura, o Presidente colocou o projeto em processo de votação simples dos senhores vereadores, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Terceiro Secretário, Vereador Manoel Messias Cruz Nogueira que procedesse a leitura do Decreto Legislativo nº 172, de 1º de dezembro de 2014. **Ementa:** Aprova o Parecer Prévio nº 032/2014-TP, Processo nº 7.516-7/2014-TP - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral, da Receita e da Despesa do Exercício findo de 2013 da gestão do Prefeito Érico Piana Pinto Pereira. Faço saber que a Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, Presidente, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: **Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 032/2014-TP, Processo nº 7.516-7/2014-TP - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às contas e Balanço Geral, da Receita e da Despesa do Exercício findo de 2013 da gestão do Prefeito Érico Piana Pinto Pereira. **Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2014. Estaniel Pascoal Alves da Silva. Vereador – Presidente. O Presidente declarou promulgado o Decreto Legislativo 172/2014. Nada mais havendo a ser deliberado nesta Sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Ordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.

Secretária:

Presidente: